



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o n. 21.154.877/0001-07, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, a seguir denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Durval Ângelo Andrade, e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10, situada na SGAN, Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 1073, 1º Andar - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70830-018, doravante denominada **IRB**, neste ato representada por seu Representante Legal, Presidente, o Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, resolvem celebrar o **2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2026**, celebrado em 06 de Abril de 2026, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO IRB

Fica acrescido ao parágrafo terceiro da cláusula terceira do Termo de Fomento nº 02/2026, o inciso XXIV, que terá a seguinte redação:

XXIV – Custear despesas relacionadas à revisão, edição, diagramação, impressão e demais serviços necessários à produção de publicações institucionais, anais, relatórios, estudos, pesquisas e outros materiais correlatos do X Congresso Internacional de Controle de Políticas Públicas, promovido com o apoio do TCEMG, voltados à divulgação de conteúdos sobre controle externo, administração pública, direito, governança, integridade e demais temas relacionados ao evento, para fins de registro, disseminação do conhecimento e distribuição aos participantes e instituições interessadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - DOC, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes celebram este instrumento, em meio eletrônico, nos termos dos atos e documentos constantes deste Processo Administrativo - SEI

Conselheiro Durval Ângelo Andrade

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo

Presidente do Instituto Rui Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo da Paixão Santos Araújo, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Angelo Andrade, Presidente**, em 29/06/2026, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0528645** e o código CRC **65ECE2DA**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia - 1315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 - Belo Horizonte - MG

26.0.000002334-4

0528645v2